

TERMO DE REFERÊNCIA

Colombo, 19 de agosto de 2024

Prezados senhores,
Solicitamos a aquisição dos serviços abaixo, levando em consideração a necessidade da secretaria de Meio Ambiente.

Processo nº 26306/2024

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elaborador do Termo de Referência:

SECRETARIA:	NOME:	DADOS:
Meio Ambiente	Willian Zanini	CPF 801.139.409-63 Matrícula: 15.122 willianzanini@colombo.pr.gov.br

Gestor de Contrato:

SECRETARIA:	NOME:	DADOS:
Meio Ambiente	Willian Zanini	CPF 801.139.409-63 Matrícula: 15.122 willianzanini@colombo.pr.gov.br

Fiscal de Contrato e Técnico:

SECRETARIA:	NOME:	DADOS:
Meio Ambiente	Roberio Marcolino Filho	CPF Matrícula: 12.252 willianzanini@colombo.pr.gov.br

Valor Máximo: R\$38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: Conforme Declaração da Secretaria de Fazenda.

Objeto:

* Contratação de empresa especializada para elaboração de:

Estudo em modelo eletrônico a propagação dos ruídos que serão emitidos pela FESTA DA UVA, de Colombo - PR, buscando atender os limites de ruído nas vizinhanças de acordo com a NBR 10.151:2019, e propondo soluções acústicas de redução de ruído para as fontes sonoras contribuintes.

1. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

- 1.1 Medição do ruído residual do local.
- 1.2 Modelagem 2D e 3D do local e atrações.
- 1.3 Cálculos dos critérios de isolamento acústico. 1.4 Análise da situação.

2. ESTUDO DE IMPACTO SONORO E SOLUÇÕES

- 2.1 Determinação dos objetivos de isolamento acústico.
- 2.2 Modelagem das fontes sonoras e sistemas construtivos.
- 2.3 Simulação e dimensionamento de soluções para atendimento aos limites de ruído através de compatibilização de cenários.
- 2.4 Detalhamento das soluções acústicas propostas.
- 2.5 Apresentação dos resultados.

Medições de níveis de pressão sonora (NPS) no entorno do empreendimento com a vizinhança (limites do terreno) em período DIURNO e NOTURNO, a fim de avaliar a interferência do ruído emitido pelo mesmo na comunidade, durante UM DIA DE EVENTO. De acordo com o zoneamento onde se encontra o estabelecimento, será caracterizado o tipo de área e posteriormente serão comparados os níveis de pressão sonora medidos com o nível de critério de avaliação NCA estabelecido na ABNT NBR 10.151:2019.

Atendendo as determinações ambientais locais, regionais e federais, esta contratação vem de encontro ao respeito a todos os moradores do bairro centro e rural desta municipalidade, além de pacientes atendidos pelo Hospital San Rafael Arcanjo, pois busca-se um maior conforto sonoro para todos estes interessados, e também a fim de se conduzir os eventos da Prefeitura Municipal de Colombo dentro das normativas vigentes.

As tecnologias vem de encontro a esta necessidade pois a de se prever uma situação e buscar alternativas para que esta esteja dentro das orientações técnicas, com equipamentos corretos e até mesmo barreiras que inibem sua propagação.

Eventos em todo o mundo são feitos dentro de áreas urbanas respeitando o direito de cada um, e nessa condicionante que estamos em busca de um estudo para apresentação destas opções.

Esta contratação contará com duas etapas, sendo a primeira de estudos e levantamentos técnicos assinados por profissionais responsáveis e com apontamentos que possam resolver tal situação, já na segunda etapa caberá a empresa monitorar e apresentar um relatório técnico que certifique a eficácia da solução, responsabilizando-se por tal.

O bosque da Uva, local indicado para tal levantamento e aplicação das soluções apresentadas, é uma referência das grandes festividades deste município, pois desde os primórdios acontecem aqui todo ano por exemplo a FESTA DA UVA entre outras. É comum neste município que as pessoas se conduzam a este local como o maior ponto de referência para grandes festividades, desta forma buscou-se uma forma de mante-las aqui mesmo com a urbanização vizinha e com a existência recentemente de um Hospital.

Servidor Responsável pela consulta de orçamentos:

Nome Completo: Willian Zanini - Matrícula nº: 15122

O procedimento utilizará Sistema de Registro de Preços? Não.

A modalidade para contratação será Dispensa de Licitação.

Especificação/ Detalhamento dos bens e/ou serviços:

Quant.	Código	Unidade	Descrição	Menor valor unitário	Menor valor total
1	63233	unitario	Estudo em modelo eletrônico a propagação dos ruídos que serão emitidos pela FESTA DA UVA, de Colombo - PR, buscando atender os limites de ruído nas vizinhanças de acordo com a NBR 10.151:2019, e propondo soluções	28.800,00	28.800,00

			acústicas de redução de ruído para as fontes sonoras contribuintes. 1. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL 1.1 Medição do ruído residual do local. 1.2 Modelagem 2D e 3D do local e atrações. 1.3 Cálculos dos critérios de isolamento acústico. 1.4 Análise da situação. 2. ESTUDO DE IMPACTO SONORO E SOLUÇÕES 2.1 Determinação dos objetivos de isolamento acústico. 2.2 Modelagem das fontes sonoras e sistemas construtivos. 2.3 Simulação e dimensionamento de soluções para atendimento aos limites de ruído através de compatibilização de cenários. 2.4 Detalhamento das soluções acústicas propostas. 2.5 Apresentação dos resultados.		
1	63234	unitario	Medições de níveis de pressão sonora (NPS) no entorno do empreendimento com a vizinhança (limites do terreno) em período DIURNO e NOTURNO, a fim de avaliar a interferência do ruído emitido pelo mesmo na comunidade, durante UM DIA DE EVENTO. De acordo com o zoneamento onde se encontra o estabelecimento, será caracterizado o tipo de área e posteriormente serão comparados os níveis de pressão sonora medidos com o nível de critério de avaliação NCA estabelecido na ABNT NBR 10.151:2019.	10.000,00	10.000,00
TOTAL:					38.800,00

Requisitos da Contratação:

A empresa contratada deverá fazer todos os estudos técnicos necessários para apresentar alternativa (s) de forma eletrônica a fim de simular dentro da maior realidade possível a adequação da propagação de som, apresentando, por exemplo, posicionamento de palcos e demais demandas que se façam necessárias para o bom andamento do evento.,

Todo deslocamento assim como demais despesas para verificação, apuração e medições correrão por conta da contratada.

Os projetos deverão ser apresentados de forma eletrônica demonstrando sua eficácia e fundamentando os resultados por ele obtidos.

Quando das aferições in loco na ocasião das festividades (Festa da Uva) as despesas quanto a deslocamento e estadia correrão por conta da contratada, não cabendo a esta municipalidade qualquer reembolso.

A contratada deverá apresentar as ART's (Anotações de responsabilidade Técnica) devidamente quitadas na apresentação final dos projetos.

Local de Entrega: A apresentação dos resultados deverão ser feitas por reunião presencial ou on line para equipe técnica e demais autoridades municipais. Se presencial deverá ser feita em local a ser indicado pela contratante, cabendo a esta a disponibilização de todo e qualquer recurso para apresentação.

Prazo de Entrega:

A contratada deverá em prazo máximo de 30 (trinta) dias, para apresentar a primeira previa dos estudos e mais 10 (dez) dias para os projetos finais.

Já os serviços de aferição deverão ser entregues 10 (dez) dias após sua aferição, junto de todos os documentos pertinentes.

Critérios de aceitação do objeto:

Após apresentação final dos projetos e validação do Gestor do contrato assim como da equipe técnica o objeto será aceito na parcialidade da entrega e na apresentação dos resultados de aferição (final) na sua totalidade.

Da Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto, no todo ou em parte.

Da garantia de execução: Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da confirmação do recebimento da nota do empenho pela empresa contratada ou ordem de serviço.

Forma de Pagamento:

- Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal da Fazenda, via depósito bancário, em nome da contratada, de acordo com os itens efetivamente entregues e atestado pelo fiscal, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal no setor contábil, acompanhada das CND's de: INSS, FGTS, Trabalhista, Estado, União e Município.

- As notas fiscais deverão ser emitidas a favor do CNPJ constante na Nota de Empenho.

- O pagamento se dará por depósito bancário, devendo para isto a contratada apor à nota fiscal o número da conta corrente, agência e banco.

- Será permitido emitir nota fiscal após a conclusão do primeiro item da contratação (projetos) relativo ao serviço entregue e posterior a entrega do segundo item o da finalização do mesmo.

Principais obrigações da Contratante:

- Fornecer todas as informações disponíveis.

- disponibilizar de forma digital informações pertinentes a condução do objeto.

- Designar Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização do objeto.

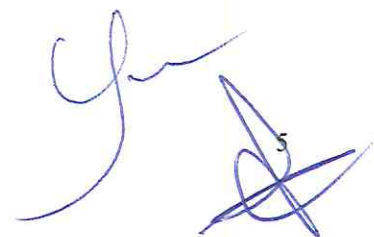
- Respeitar o prazo de pagamento conforme previsto neste termo de referência.

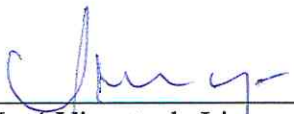
Principais obrigações da Contratada:

- A contratada, além do fornecimento dos produtos na forma prevista neste termo de referência, também deverá cumprir com as responsabilidades resultantes na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
- A Contratada deverá indicar fornecedores que produzam as indicações de solução para as causas sonoras.
- Entregar os produtos para os quais foi contratada dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.
- Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual ou municipal, bem como assegurar direitos e cumprimentos de todas as obrigações, inclusive quanto aos preços registrados.
- Atender as solicitações nos prazos previstos neste termo de referência.
- Comunicar, formalmente, ao fiscal de contrato responsável, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar quaisquer esclarecimentos julgados necessários.
- Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas e as especificações e termos mencionados na proposta.
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia e expressa anunciada Contratante.
- Responder integralmente por perdas e danos diretos que vier a causar à Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- Fornecer e utilizar toda a competente, e indispensável mão de obra habilitada, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação por mas especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.
- Prestar à contratante, sempre que necessário ou por esta solicitado, esclarecimentos e informações acerca dos materiais a serem empregados, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para acompanhamento e apreciação dos mesmos.
- Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, sociais, trabalhistas, fundiárias, enfim, por todas obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.

Desde já, ratificamos a necessidade dos produtos descritos e, tendo procedido à prévia pesquisa de preços, solicitamos a sua contratação nos termos de Lei Federal nº 14.133/2021, assumindo integralmente a responsabilidade pela veracidade das informações consignadas.

Nos termos do artigo 75, II da Lei 14.133/2021, estando de acordo com o termo de referência, objeto, valor e dotações orçamentárias, autorizo a realização do procedimento a que se refere este processo.

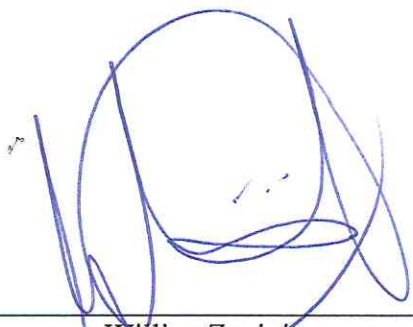




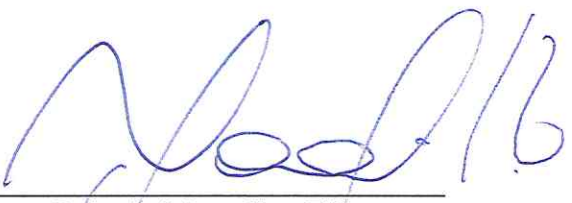
José Vicente de Lima
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Willian Zanini
Elaborador do Termo de Referência



Willian Zanini
Gestor de Contratos



Roberio Marcolino Filho
Fiscal Técnico/Contrato